



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADORA FERNANDA GOMES

INDICAÇÃO Nº 75 / 2021

AUTOR(ES) / SIGNATÁRIO(S)

Vereadora Fernanda Gomes
(Solidariedade)

DESTINATÁRIO (S)

Secretaria Municipal de Educação -
SEMEC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Teresina,

FERNANDA GOMES, Vereadora do Solidariedade com assento nesta câmara, INDICO à Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com fundamento nos artigos 110, 111 e 127 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, que seja expedido ofício ao Secretário solicitando a construção de uma calçada ao lado da CMEI Residencial Betinho, localizado à Av. Manoel Fernandes, Q 17, S/N, Residencial Betinho, Bairro Angelim.

JUSTIFICATIVA

Atendendo aos anseios dos moradores da região e colaboradores da CMEI Residencial Betinho, localizado à Av. Manoel Fernandes, Q 17, S/N, Residencial Betinho, Bairro Angelim, solicito com urgência a construção de uma calçada na lateral desta CMEI.

A ausência da calçada e o acúmulo de lixo no local afeta diretamente na acessibilidade dos munícipes. Sabemos que a garantia do **direito à acessibilidade** deve ser assegurada a todo cidadão, com ou sem deficiência, para promoção da qualidade de vida tanto das pessoas adultas e do idoso, quanto da criança e do adolescente, já que todo ser humano enfrenta barreiras à **acessibilidade** ao longo de sua existência.

O artigo 5º da Constituição Federal estabelece o que conhecemos como o direito de ir e vir de todos os cidadãos brasileiros. Desse modo, qualquer pessoa, que tenha ou não alguma deficiência ou mobilidade reduzida, deve ter o direito de circular facilmente por qualquer lugar. Portanto, é imprescindível que se olhe com atenção para esse problema e que sejam envidados esforços com o intuito de solucionar o referido transtorno.

DATA: 27 / 04 / 21


VER.ª FERNANDA GOMES
(SOLIDARIEDADE)